



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Parecer Técnico n.º 007/2022

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Prefeito Municipal de Alto Rio Doce – MG

C/C: Gestor de Contratos

Assunto: Prestação de Contas – Hospital Nossa Senhora da Conceição – Dezembro – Ano/Exercício: 2021

Alto Rio Doce, 03 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Victor Paiva Lopes,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à Vossa Excelência a avaliação da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, referente ao mês de dezembro do ano/exercício 2021. Usamos da atribuição a esta Controladoria Geral conferida, através da Portaria n.º 4.194, também de 29 de setembro de 2021, para realizar esta auditoria da prestação de contas do conveniado.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

Relatório Técnico

Ao realizar auditoria da prestação de contas do Hospital Nossa Senhora da Conceição de dezembro do ano/exercício de 2021, identificamos as seguintes situações [para efeito de melhor organização, dividimos a análise em 2 etapas (Documentação e Utilização do Repasse)]:

1. Documentação:

Após rápida pesquisa, foi possível confirmar que a instituição continua em situação regular em relação às certidões exigidas na Lei Municipal n.º 821 de 29 de junho de 2020, o que é desejável.

2. Repasse e Contas:

De acordo com a Lei Municipal em vigor a época da execução das atividades, a Lei n.º 849, de 03 de setembro de 2021, o Hospital de Alto Rio Doce ficou condicionado a receber mensalmente uma subvenção no valor de R\$ 100.000,00.

Ressaltamos que, com a assinatura do Termo de Colaboração 006/2021, o anterior Termo de Colaboração 001/2021 perdeu sua vigência.

- Dezembro

De acordo com demonstrativo de execução de receita e despesas e extrato bancário apresentados, em 26/11/2021 a entidade possuía um saldo inicial de R\$ 1.329,51. No dia 02/12/2021 a entidade recebeu do município o valor de R\$50.000,00. No dia 03/12/2021 utilizou o valor de R\$ 39.675,52 para o pagamento de funcionários. Nesse mesmo dia houve uma tarifa bancária no valor de R\$ 62,50.



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

No dia 06/12/2021 a entidade pagou ao Instituto Hermes Pardini o valor de R\$ 3.210,13 por serviços prestados e no dia 07/12/2021 o valor de R\$ 3.663,07 com pagamento de FGTS. Ainda nesse dia a entidade pagou o valor de R\$ 1.097,56 para o fornecedor Central de Artigos para Laboratório por serviços prestados.

No dia 10/12/2021 o Município fez outro repasse no valor de R\$ 50.000,00 totalizando R\$ 100.000,00 conforme previsto na Lei. No mesmo dia houve três pagamentos de plantões médicos pela entidade: um no valor de R\$ 37.540,00, com a Semtus Serviços de Medicina LTDA, outro no valor de R\$ 7.508,00 com a SMR XCIII Sociedades Médicas Reunidas e ainda outro no valor de R\$ 6.851,05. Nesse mesmo dia a entidade utilizou o valor de R\$ 1.313,25 para pagamento da funcionária Gêssica M. Camilo. No dia 13/12/2021 a entidade utilizou o valor de R\$ 16,50 com pagamento de internet.

No dia 30/12/2021 a entidade estornou ao Município o valor de R\$ 386,43 conforme determinado na Lei nº 849, de 03 de Setembro de 2021. No dia 31/12/2021 houve um novo gasto com transações online no valor de R\$ 5,50, os gastos com transações online e a tarifa bancária totalizaram R\$ 84,50 conforme descrito no Anexo V.

Desta forma as despesas da entidade durante o mês totalizaram o valor de R\$ 100.943,08 não ficando assim com saldo a reprogramar para o ano de 2022.

A Entidade comprovou a movimentação financeira acima por meio do extrato bancário bem como notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviço e também apresentou as cópias de contracheques dos colaboradores.

Conclusão

Com base no que foi analisado, entendemos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deva continuar a monitorar a correta aplicação das regras estipuladas pela Lei Federal n.º 13.019/2014 para a Entidade conveniadas a este Município, buscando continuar a dar *Accountability* por parte de sua gestão e dos seus sucessores, sendo esta de suma importância para a boa gestão e transparência dos atos públicos.

Sobre análise da documentação as mesmas, exigidas no art. 32 da Lei Municipal nº 821 de 29 de junho de 2020, se encontram regulares.

Sobre análise da prestação de contas, o demonstrativo apresentado pelo hospital está em conformidade com a cláusula primeira do termo de colaboração n.º 006/2021 quanto à forma de aplicação do repasse, pois segue o plano de trabalho por eles apresentado, estando acima do valor em apenas alguns quesitos, conforme pode ser visto:

NOME	VALOR PREVISTO (mensal)	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO
Folha de Pagamento (valor líquido) podendo haver férias, 1/3 de Férias e porcentagem de 13º	R\$ 39.917,30	R\$ 40.988,77	+R\$ 1.071,47 (+2,68 % do valor)
Guia da Previdência Social - GPS	R\$ 2.930,20		Pago com Recurso Próprio
GRF – Guia de Recolhimento de FGTS	R\$ 3.496,04	R\$ 3.663,07	+R\$ 167,03 (+4,77 % do valor)



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF	R\$ 465,77		Pago com Recurso Próprio
Serviço Terceirizado – Instituto Hermes Pardini SA	R\$ 1.473,01	R\$ 3.210,13	+R\$ 1.737,12 (+117,92 % do valor)
Insumos para Laboratório	R\$ 1.110,58	R\$ 1.097,56	-R\$ 13,02 (- 1,17 % do valor)
Serviços Contábeis	R\$ 1.000,00		Pago com Recurso Próprio
Tarifa bancária	R\$ 107,10	R\$ 84,50	- R\$ 22,60 (- 21,10 % do valor)
Plantão Médico de 12 h	R\$ 49.500,00	R\$ 51.899,05	+R\$ 2.399,05 (+ 4,84% do valor)

Embora a entidade tenha praticado gastos acima do previsto em algumas despesas, no geral esta se manteve dentro do previsto, compensando os excessos com pagamentos feitos pelo recurso próprio.

Levando em conta as questões abordadas, além de ressaltarmos que o Hospital de Alto Rio Doce presta serviços essenciais ao Município e prezando pelos entes direitos sociais, conforme versa o art. 6º da Constituição Federal, recomendamos pela **aprovação sem ressalvas** as prestações de contas do Hospital de Alto Rio Doce, referente ao mês de Dezembro.

Este é o Parecer Técnico, s.m.j.

Atenciosamente,

Anderson Adriano Vieira
Mat. 1450
Membro do Controle Interno
Controladoria Geral do Município
Alto Rio Doce – MG

Revisado e de acordo com o parecer.

Douglas Frankley dos S. Pereira
Mat. 1725
Controlador Interno
Controladoria Geral do Município
Alto Rio Doce – MG